



REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	13/10/2016
Reunião:	3ª Reunião GTSB
Grupo:	Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens – GTSB
PARTICIPANTES	
INSTITUIÇÃO	
André Marques	AGEVAP
Maria Aparecida B. P Vargas	CEIVAP
Edson Falcão	INEA
Fernanda Spitz	INEA
Deivid Lucas de Oliveira	FIEMG
Rafael Santos da Silva	LIGHT
Fernado Saboya A. Junior	UENF
Rutnei Morato Erica	CEIVAP
Ariadne Pereira	Heineken
Rinaldo de Araújo Monteiro	Defesa Civil SP
Luiz Roberto Barretti	ABES-SP
Local:	Sede INEA e Sede CEIVAP/AGEVAP
RELATO DA REUNIÃO	
<p>1. Aprovação do registro da última reunião Edson Falcão (INEA), coordenador do grupo, popôs a aprovação do registro da 2ª reunião do GTSB. Não havendo objeções, o mesmo foi aprovado.</p> <p>2. Elaboração de plano de atividades do GTSB Edson Falcão (INEA) sugeriu a criação de um protocolo de comunicação para situação emergenciais com o estabelecimento de uma lista de membros do CEIVAP (contatos-chave). Desse modo, caso ocorra situação adversa, os órgãos fiscalizadores estaduais e federais, encaminharão ao grupo do CEIVAP as informações, que por sua vez repassará aos principais atores, estabelecendo assim uma comunicação direta entre os órgãos fiscalizadores e o CEIVAP.</p> <p>Rinaldo Monteiro (Defesa Civil de São Paulo) disse que é uma via de duas mãos em São Paulo, onde a Defesa Civil informa e é informada. Normalmente o cidadão informa a ocorrência primeiro no 190, mas o fluxo de informação é constante.</p> <p>Aline Alvarenga (AGEVAP) ressaltou que o 193 e 199 trabalham 24 h por dia, inclusive nos finais de semana, ao contrário do CEIVAP que funciona em horário administrativo. Atribuindo essa responsabilidade ao CEIVAP, pode acontecer alguma situação fora de horário, o que torna arriscada a tomada de posição colocando o Comitê como centro. Uma segunda questão é entrar em contato via telefone, como o Comitê não tem essa função como primordial, o ideal seria o contato via e-mail.</p> <p>Rutnei Morato (CEIVAP) considerou importante a existência de uma oficina para dar esclarecimento e treinamento ao pessoal das prefeituras para atuar nas situações de emergência.</p>	



Rinaldo Monteiro (Defesa Civil de São Paulo) disse que o treinamento já é realizado.

Luiz Barretti (ABES-SP) disse que o CEIVAP pode realizar uma gestão complementar, mas a responsabilidade será sempre dos órgãos gestores.

Conforme discutido, os presentes concordaram com a criação de um protocolo de comunicação, não deixando o CEIVAP como centralizador mas como gestor complementar. O Sr. Edson Falcão (INEA) irá construir uma linha de comunicação inicial e enviará por e-mail ao grupo para contribuições e sugestões.

Edson Falcão (INEA) passou para o próximo ponto da pauta. Disse que a ideia é analisar a compatibilização das leis e normativas Estaduais e Federais. Informou que receberam uma apresentação de São Paulo e também um encaminhamento de uma Deliberação Normativa da CETESB nº 279/2015 e Portaria DAEE nº 3907/2015. No Rio de Janeiro, existe uma lei estadual de procedimentos internos utilizada para fiscalização de barragens. Em Minas Gerais, eles têm três deliberações da COPAM, um decreto nº 4.685/2015, uma resolução SEMAD/IGAM nº 2.577/2014. Além disso, em âmbito nacional, eles possuem a apresentação sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens e a própria lei nº 12.334/2010. Existem ainda algumas deliberações internas dos demais órgãos fiscalizadores. Lembrou que todas estão disponíveis no site. Terminou perguntando se São Paulo quer realizar a apresentação encaminhada na próxima reunião.

Luiz Barretti (ABES-SP) disse que a apresentação é bem extensa e por isso informou que que acreditava ser melhor os integrantes lerem a apresentação e na próxima reunião seria realizada a apresentação.

Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que no site do CEIVAP existe um ícone do GTSB onde a legislação referente às barragens e registros se encontram disponíveis. Ressaltou também que toda a legislação que está no site foi incluída através de demanda do GT.

Edson Falcão (INEA) disse que qualquer contribuição de acréscimo ou retirada de legislação no site deve ser enviada por e-mail, para abordarem de forma mais objetiva na próxima reunião. Sobre a periodicidade de reunião, o coordenador do grupo, sugeriu que seja realizada a cada dois ou três meses. Caso aconteça uma situação emergencial seria realizada reunião extraordinária.

De acordo com o consenso do grupo, as próximas reuniões serão realizadas em dezembro/2016 e fevereiro/2017. Após a reunião de fevereiro, o GT terá uma periodicidade de 3 meses.

3. Assuntos Gerais

Edson Falcão (INEA) informou sobre a participação dos membros do GT na Oficina ABRH.

Fernanda Sptiz (INEA) disse que irão disponibilizar no site os projetos de leis debatidos na Oficina para alteração da lei nº 12 334/2010. Mencionou que o evento foi bastante produtivo e sugeriu a inclusão na pauta da próxima reunião de análise dos projetos de lei debatidos na oficina para posteriormente elaboração de um documento do grupo respeito do assunto.



Encaminhamentos:

1. A proposta de Deliberação CEIVAP nº 231/2015 foi aceita pelos presentes.
2. Os participantes deverão encaminhar **até o dia 25/11/2016** as contribuições para o Protocolo de Comunicação de Incidentes com Barragens.
3. O CEIVAP encaminhará para os órgãos fiscalizadores dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais (federais e estaduais) solicitando que sejam comunicados e contactados os membros do Comitê, em tempo real, relativos às ocorrências de incidentes de qualquer magnitude, em barragens localizadas na bacia do Paraíba do Sul.
4. Visto as particularidades das legislações e normativas, no tocante à segurança de barragens dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, foi pactuado que os membros de cada estado deverão analisar as legislações e normativas dos estados vizinhos no intuito de propor alterações e complementações que julguem necessário para a gestão integrada da bacia do Paraíba do Sul no tema segurança de barragens. Os participantes deverão enviar suas contribuições e propostas **até o dia 30/11/2016** para discussão na próxima reunião.
5. Conforme acordado na 3ª reunião, as próximas reuniões do GTSB ocorreram nos meses de dezembro/2016 e fevereiro/2017 e, a partir de então, as reuniões ordinárias serão realizadas a cada 3 (três) meses, podendo as reuniões extraordinárias serem realizadas sempre os membros julgarem necessário.
6. O Coordenador do GT solicitou que, caso algum membro ainda tivesse sugestões sobre a PLS nº 224/2016 que altera a lei federal nº 12.334/2010, encaminhasse as contribuições diretamente para a ABRH.
7. Foi realizada uma enquete (<http://doodle.com/poll/r4k7wb4cx6cppdp8>) para a escolha da data da próxima reunião do GTSB com as seguintes opções: 06/12/2016 (terça-feira), 07/12/2016 (quarta-feira) e 08/12/2016 (quinta-feira). Com a maioria dos votos, a 4ª Reunião do GT Segurança de Barragens do ano de 2016 será realizada no dia 08/12/2016 (quinta-feira), de 11 às 13h, por videoconferência na Sede do CEIVAP/AGEVAP (Rua Elza da Silva Duarte, 48/1A, Manejo, Resende/RJ) ou na Sede do INEA (Sala da Presidência, 2º andar - Av. Venezuela, 110, Saúde, Rio de Janeiro/RJ).

Início:

11h30min

Encerramento

14h

Registro da reunião elaborado por: AGEVAP